



Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.

CNPJ/MF nº 09.199.675/0001-86 – NIRE 3330032120-9

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 11 de dezembro de 2024**

1. Data, Hora e Local: No dia 11 de dezembro de 2024, na sede social da Companhia, localizada Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 15:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre distribuição de dividendos; (ii) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou: **5.1.** Aprovar o pagamento de **dividendos complementares** no valor de **R\$ 916.560,09** (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos), à conta de lucros apurados em balanço levantado pela Companhia em 30/11/2024, os quais serão distribuídos a acionista, conforme a seguir demonstrado:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Elera Renováveis S.A.	37.523.386	100	916.560,09

5.2. A fim de assegurar a integridade do capital social da Companhia, consignar que os dividendos declarados conforme item 5.1. foram calculados com desconto do valor a ser futuramente destinado a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei de Sociedades anônimas, pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31/12/2024. **5.3.** Consignar que os dividendos declarados, conforme item 5.1. serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31/12/2024. **5.4.** Aprovar a redução de capital social em **R\$ 6.235.836,00** (seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais) da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 90.243.822,75 (noventa milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 84.007.986,75 (oitenta e quatro milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **5.4.1.** Registrar que o valor total da redução de capital acima aprovada será pago à única acionista **Elera Renováveis S.A.** **5.4.2.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º.** O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 84.007.986,75 (oitenta e quatro milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) representado por 37.523.386 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis).” **5.5.** Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como “Anexo I” à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2024. (ass.:) **Mesa: Isis Paula Cerinotti Malhaes – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionista: Elera Renováveis S.A.** (p.p. Isis Paula Cerinotti Malhaes e p.p. Guilherme Braga Lacerda).